




NITERÓI

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 17/2019 Fls. 22V
Livro nº 01 Em 21/10/2019


Gustavo Cunha do Nascimento
Assessor - SMA
Mat. 12444140

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 17/2019 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O **BANCO ARBI S/A**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

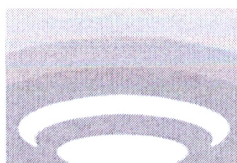
O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, **FABIANO GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração, e o **BANCO ARBI S/A**, situada na Avenida Niemeyer nº 2, térreo/parte, Leblon - Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.450-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.403.563/0001-50, representada neste ato pelo Diretor Sr(a). **SANDRO TAVEIRA FULCHI**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Identidade nº RJ-103299/0-2 expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.435.067-86 e a Diretora Sra. **VERÔNICA BEZERRA TAVARES**, brasileira, economista, portador da Identidade nº 06.188.000-1, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.847.027/53, doravante denominado simplesmente **BANCO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2018**, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº 06/2018, relativo à concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de outubro de 2019, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.



CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

NITERÓI, 17 DE OUTUBRO DE 2019.




FABIANO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242751-0


SANDRO TAVEIRA FULCHI
Diretor


VERÔNICA BEZERRA TAVARES
Diretora

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 212/2019-SMA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 17/2019 ao Termo de Cooperação nº 006/2018.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e o Banco Arbi S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 006/2018, relativo à concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos aos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.

PRAZO: Fica prorrogado o Termo de Cooperação nº 06/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de Outubro de 2019.

FUNDAMENTO: Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação e despachos contidos no processo nº 020/3524/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2019.

